



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Ciência Exatas e Tecnologia – DCET
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - CEE
Capacitação profissional para aperfeiçoamento/desenvolvimento de recursos humanos em Inteligência Artificial com foco no desenvolvimento da Amazônia

EDITAL 02/2024 CEE/DCET/UNIFAP, de 23 de fevereiro de 2024.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA APERFEIÇOAMENTO / DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, em parceria com o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 80 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do Curso de capacitação profissional para aperfeiçoamento / desenvolvimento de recursos humanos em Inteligência Artificial com foco no Desenvolvimento da Amazônia, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O curso de Capacitação profissional para aperfeiçoamento/desenvolvimento de recursos humanos em Inteligência Artificial com foco no desenvolvimento da Amazônia disponibilizará 80 vagas imediatas, distribuídas conforme prevê o item 2.4.1 deste edital.

1.2 A capacitação terá como público-alvo alunos do **Ensino Médio**, tendo por objetivo a capacitação e formação de recursos humanos em Inteligência Artificial (IA) com o intuito de contribuir com o desenvolvimento sustentável na Amazônia e com o fomento e a ampliação, consequentemente, da área de IA na região.

1.3 A carga horária do curso é de 150 horas/aula na modalidade PRESENCIAL nas dependências da Universidade Federal do Amapá.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 80 vagas de preenchimento imediato, mais cadastro reserva de 20% (vinte por cento). A capacitação será prioritariamente ministrada a interessados residentes em Macapá e região metropolitana, devido ao fato de o curso ser oferecido totalmente na forma presencial, facilitando assim uma maior presença e frequência dos alunos no projeto.

2.2. **50% do total de vagas será destinado a candidatas do sexo feminino.** Caso o percentual não seja atingido no período da inscrição, as vagas remanescentes serão remanejadas para ampla concorrência.

2.3. **O Curso de Capacitação** terá duração de 03 meses, e ocorrerá no período de **março de 2024 a junho de 2024.**

2.4. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.4.1 As vagas serão distribuídas em quatro turmas, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO/CAMPUS	TURMA	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
MACAPÁ/MARCO ZERO	Turma 01	Ter/Qui/Sexta	Manhã	8:30H às 11:30H	40
	Turma 02	Ter/Qui/Sexta	Tarde	14:30H às 17:30H	40
TOTAL DE VAGAS					80

2.4.2 A alocação dos alunos nas turmas descritas acima será feita de acordo a ordem de inscrição.

2.4.3 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **23 de fevereiro a 24 de março de 2024**, através do Link <https://forms.gle/bqA8msAVyhL9Vs5E6> com início às 09:00h do dia 23/02/2024 e término às 23:59 do dia 24/03/2024.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter matrícula no ensino médio no ano de 2024.

4.2. **As inscrições excedentes até 20% (vinte) por cento do número de vagas ofertadas formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar os seguintes documentos no formato *.PDF limitado até 1 Mb:

- a) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;
- b) Cópia digital anexada do CPF;
- c) Cópia digital do comprovante de matrícula na escola;
- d) Cópia digital anexada do comprovante de endereço;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página do Curso de engenharia elétrica da UNIFAP (<http://bit.ly/IA-AMAZONIA-EM>).

5.4 O candidato que não anexar a documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas, após o resultado preliminar, que será julgado no prazo máximo de um dia útil pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso <https://forms.gle/LLm3haB4N2Fb9mwr8>

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	23 de fevereiro de 2024
Período de inscrição/ Envio dos documentos	23 de fevereiro a 24 de março de 2024
Resultado preliminar	25 de março de 2024
Prazo para interposição de recursos	26 de março de 2024
Resultado final	27 de março de 2024
Início das Aulas presenciais	29 de março de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da capacitação.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Werbeston Douglas de Oliveira

Coordenador do Curso de Capacitação Profissional Para Aperfeiçoamento / Desenvolvimento De Recursos Humanos Em Inteligência Artificial Com Foco No Desenvolvimento Da Amazônia.